



|                                   |                                                                   |                                 |                                          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº. <u>166</u> /2022    | Data: <u>04</u> / <u>03</u> /2022                                 | Hora: <u>17</u> : <u>33</u> min | Assinatura: <u>Mauriz</u>                |
| <u>EXPEDIENTE</u>                 | <u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>07</u> / <u>03</u> /2022       |                                 |                                          |
| Data: <u>07</u> / <u>03</u> /2022 | <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO      ( ) REPROVADO |                                 | Visto/Secretário:<br><u>[assinatura]</u> |

### INDICAÇÃO Nº026/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE UMA AJUDA DE CUSTO COM OS PROFSSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE SE DESLOCAM PARA ATENDER A COMUNIDADE DE DECIOLÂNDIA.

### JUSTIFICATIVA

Indicação sugere a vialibilização de uma ajuda de custo aos Professores que atuam foram da sede de Diamantino, ou seja, que se deslocam para a Comunidade de Deciolândia, que tem despesas com combustível, aluguel, alimentação, para dar aula necessita dessa ajuda de custo ou gratificação.

O adicional será pago aos professores que lecionam em escolas consideradas distante de onde residem, ou seja, localizada em distância de quilômetros da zona urbana do município e da sede.

A justificativa a sugestão vem de encontro a reivindicação de muitas educadoras que atuam no interior e não estão recebendo ajuda nos custos de deslocamento, são profissionais que poderiam estar em casa, mas estão aqui solicitando o apoio e peço que o Executivo estude a indicação e e solidarize.

Haja vista que a partir do momento que o profissional educador se desloca de sua casa e tem custos não é justo que não seja pago, considerando que no final do mês vai acabar a metade em despesas que não estavam em sua programação de despesas mensais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de março de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM